



LATIN AMERICA NEWSLETTER

Conteúdo:

- ✓ Regime tributário peruano para investidores estrangeiros
- ✓ Capacitação na empresa
- ✓ Convocando um debate familiar
- ✓ Entidades microfinanceiras e a NIIF 7
- ✓ Próxima sede da sétima conferência latino-americana regional da Moore Stephens
- ✓ Cartagena de Indias: a porta das américas

REGIME TRIBUTÁRIO PERUANO PARA INVESTIDORES ESTRANGEIROS

Carlos Arévalo Velásquez¹
Sócio - Moore Stephens Veritas
Lima, Peru

O Peru, nos últimos anos, vem crescendo a taxas superiores a 7% a.a. e se encontra em fase de estabilidade macro-econômica, tendo observado as principais regras econômicas, fiscais e monetárias por mais de 16 anos, ininterruptamente, o que lhe valeu o reconhecimento nos mercados internacionais. Nesse sentido, cada dia um número maior de empresas e investidores estrangeiros se interessam em conhecer o atual regime tributário peruano, para seus investimentos.

A propósito, apresentamos um resumo legal e tributário das seguintes questões:

- 1) Regime do Imposto de Renda para Contribuintes Não Residentes;
- 2) Convênios de Estabilidade Jurídica;
- 3) Regime do Imposto de Renda sobre a atividade empresarial, serviços e comércio de mercadorias; e
- 4) Regime tributário sobre dividendos e outras formas de distribuição de lucros remetidos ao exterior.

1. Regime do Imposto de Renda para Contribuintes Não Residentes

De acordo com a legislação peruana, os contribuintes domiciliados (residentes) no Peru pagam o Imposto de Renda (IR) sobre a totalidade de sua renda proveniente de fonte internacional (critério subjetivo), sem levar em conta a nacionalidade das pessoas físicas, o local de constituição das pessoas jurídicas e a localização da fonte geradora. Para os

contribuintes não domiciliados (não-residentes) no país, suas sucursais, agências ou estabelecimentos permanentes, no entanto, o IR só incide sobre as rendas de fonte peruana (critério objetivo), de acordo com o previsto no art. 6º da Lei do Imposto de Renda (IR).

Para tanto, consideram-se “domiciliadas” (residentes) no país, entre outras as seguintes entidades: a) pessoas jurídicas constituídas no país; b) as sucursais, agências ou outros estabelecimentos permanentes, no Peru, de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas naquele país, caso em que a condição de domiciliada se estende à sucursal, agência ou outro estabelecimento permanente, por conta de sua renda de fonte peruana, segundo o art. 7º da Lei do IR.

Outrossim, em geral, qualquer que seja a nacionalidade, domicílio dos participantes nas operações, lugar de celebração ou cumprimento dos contratos, consideram-se como “rendas de fonte peruana”, as seguintes: a) rendas geradas por prédios e os direitos correlatos; b) as geradas por bens ou direitos, quando estes se situam ou são economicamente utilizados no país; c) os dividendos e qualquer outra forma de distribuição de lucros, quando a empresa que os distribui, paga ou credita está domiciliada no país; d) as rendas provenientes de atividades civis, comerciais, empresariais ou de qualquer outra natureza, executadas no território nacional; e e) as rendas de exportadores, provenientes da exportação de bens produzidos, manufaturados ou comprados no país, entre outros

¹ Advogado pela Universidad de Lima; com estudos de Mestrado em Tributação e Política Fiscal, UAM – Universidad Autónoma de Madrid y Universidad de Lima; especialista em assuntos corporativos fiscais e legais, com mais de 15 anos de experiência profissional; Sócio da Moore Stephens Veritas; Ex Gerente de Pricewaterhouse Coopers (Peru).

ARGENTINA
MOORE STEPHENS
SUAREZ & MENEDES
BUENOS AIRES

Endereço: Maipu 924
12° piso, C1006ACN
Buenos Aires – Argentina

Telefones: 54 (11) 4103 9500
54 (11) 4315 0959
54 (11) 4103 9561

E-mail:
rcox@suarez-menendez.com

Site:
www.suarez-menendez.com

Contatos:
Gustavo A. Carlino
María E. Castro
María D. Cibeira
Roberto C. Cox
Horacio L. Martínez
Francisco Di Martino
Alfredo A. Esperon
Alejandro J. Galván
José M. Meijomil
Juan C. Menéndez
Julio O. Suárez

BELIZE

Serviços disponíveis por meio
da Moore Stephens (Panamá)
S.A.,
Panamá

E-mail:
gdurati@moorestephens.com.pa

Contato:
Gabriel Durati

MOORE STEPHENS
LATIN AMERICA

itens estabelecidos nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei do IR.

2. Convenções de Estabilidade Jurídica

Sistema legal que garante a estabilidade das normas e regulamentos básicos:

- Para investidores nacionais e estrangeiros: Acordo nacional; livre disponibilidade e remessa de moeda estrangeira; e Regime Especial de Imposto de Renda aplicável a dividendos.
- Para a empresa receptora: Regime de contratação de pessoal; Regime de promoção de exportações; e Regime Tributário referente ao Imposto de Renda.
- Características básicas: O prazo da convenção é de dez anos, como regra geral, e, no caso de concessões, está sujeito ao tempo de duração do contrato (máximo de 60 anos). O único requisito importante é um investimento mínimo de US\$ 5,000,000 (Cinco milhões de Dólares Americanos), salvo no caso de atividade de mineração e hidrocarbonatos, em que o mínimo passa a ser US\$ 10.000,000.

3. Regime geral do Imposto de Renda sobre atividade empresarial, serviços e comércio de mercadorias

Com relação ao Imposto de Renda (IR), o aspecto material do fator gerador é que são afetadas as receitas provenientes de atividade empresarial, tais como alienação ou transferência de bens e a prestação de serviços empresariais, conforme estabelecem os artigos 1º, inciso “a” e 28, incisos “a” e “e” da Lei do IR. O IR grava as rendas provenientes da atividade empresarial (rendas de terceira categoria) aplicando-se à alíquota geral de 30% sobre a renda líquida do exercício, no caso de contribuintes residentes ou domiciliados no Peru, de acordo com o artigo 55 da Lei do IR.

Por outro lado, quando se trata de pessoas jurídicas não residentes (não domiciliadas), embora a alíquota geral do imposto seja 30% sobre a renda bruta das operações,

há algumas exceções, tais como: a) juros provenientes de créditos externos (4.99%), desde que cumpridos certos requisitos; b) dividendos e outras formas de distribuição de lucros (4.1%); c) assistência técnica (15%); entre outros casos aos quais se aplica a alíquota do IR sobre a base tributável de rendas brutas, conforme determina o artigo 56 da Lei do IR. Além disso, cabe ressaltar que os contribuintes não residentes, nos casos de alienação de bens ou direitos ou da exploração de bens sujeitos a desgaste, podem calcular o IR sobre a base de cálculo das rendas líquidas, em vez das rendas brutas, por meio do procedimento denominado “Recuperação de Capital Investido” regulamentado pelo artigo 76, inciso “g” da Lei do IR e pelo artigo 57 do Regulamento do IR.

Também, na determinação da base tributável do IR, no caso de contribuintes residentes ou domiciliados (por exemplo, uma sociedade mercantil constituída no Peru ou a sucursal peruana de uma empresa estrangeira), podem ser deduzidos os custos correlatos, bem como os gastos que se enquadrem no denominado “princípio de causalidade” previsto no artigo 37 da Lei do IR, segundo o qual são dedutíveis os gastos necessários à geração de renda tributável e/ou à manutenção da fonte geradora dessa renda. Por outro lado, as empresas residentes ou domiciliadas poderão deduzir os prejuízos fiscais compensáveis de exercícios anteriores, por até quatro anos após o exercício em que incorreu o prejuízo fiscal.

4. Regime tributário sobre dividendos e outras formas de distribuição de lucros remetidos ao exterior

Pela legislação peruana, a partir de 1º de janeiro de 2003, os dividendos e qualquer outra forma de distribuição de lucros, com exceção das quantias a que se refere o inciso “g” do artigo 24 - A da Lei do IR (referente aos chamados “dividendos presumidos”) são taxados pelo IR a uma alíquota adicional de 4.1% sobre o montante distribuído (ou que se concorda em distribuir, no caso de sucursais de empresas não domiciliadas), pois se trata de um sistema cedular distinto das outras rendas que pode obter a pessoa não domiciliada, cuja carga tributária recai sobre o beneficiário (titular das ações ou outros títulos representativos do capital social), nesse caso, não domiciliado, montante que será retido pela subsidiária peruana, quando esta efetuar a distribuição de dividendos ou de outras formas de lucros.



Neste sentido, segundo o disposto no artigo 24 - A, inciso "a" da mencionada Lei, para efeitos de tributação, entende-se por dividendos e qualquer outra forma de distribuição de lucros, "os lucros de pessoas jurídicas a que se refere o artigo 14 da Lei, distribuídos entre seus sócios, associados, titulares ou pessoas que dela participem, conforme o caso, em dinheiro ou espécie, excetuando-se títulos de própria emissão representativos do capital". Em outras palavras, o aspecto material do fato gerador (a atividade tributada) é a própria distribuição de dividendos e outras formas de lucros e, não, o acordo para distribuição de lucros, quando se trata de sociedades mercantis ou outras subsidiárias, constituídas no país, de empresas não domiciliadas; por outro lado, tratando-se de sucursais de empresas não domiciliadas, a atividade tributada é o próprio acordo de distribuição de dividendos e outras formas de distribuição de lucros.

Por outro lado, com respeito ao aspecto temporal do fato gerador do IR, embora as rendas de dividendos sejam regidas pelo princípio contábil "da competência de exercícios" (quando há recebimento ou colocação à disposição do beneficiário), elas devem ser taxadas no exercício em que são recebidas.

Ao contrário, o momento de surgimento do IR é diferente, dependendo da sociedade residente ser ou não uma subsidiária (por exemplo, uma sociedade anônima ou outra sociedade mercantil) ou uma sucursal, pois, no primeiro caso, a obrigação do IR surgirá quando se der a distribuição de dividendos ou lucros acordada, ao passo que, no segundo caso, será o momento do acordo, em si.



BOLÍVIA

RATIO CONSULTING S.A. SANTA CRUZ DE LA SIERRA

Endereço: Calle Cobija n° 401
Esquina Republicuetas,
Santa Cruz de la Sierra
Bolívia
Telefone: 59 (3) 332 1551
Fax: 59 (3) 332 1557

E-mail:

ratio@cotas.net

Site:

www.ratio.com.bo

Contatos:

Rodo Suxo
Santiago Pimentel
Arturo Fortún
Rosário Molina
José Luis Garcia
Ramiro Barrientos

BRASIL MOORE STEPHENS BRASIL S.A.

Endereço: Rua Laplace, 96
10° andar
São Paulo – SP – Brasil
Telefone: 55 (11) 5511 5561
Fax: 55 (11) 5531 6007

E-mail:

mscorp@moorestephens.com.br

Site:

www.moorestephens.com.br

Contatos:

Sérgio Lucchesi Filho
Edison Pereira Lima
Antônio Carlos P. Siqueira
Hélio Mazzi Júnior

Também em:

São Paulo, Curitiba, Joinville,
Ribeirão Preto, Porto
Alegre e Fortaleza

MOORE STEPHENS
LATIN AMERICA



CHILE
MOORE STEPHENS
AUDITORES
CONSULTORES LTDA.
SANTIAGO

Endereço: Monjitas 527,
Escritório 1101
Santiago, Chile

Telefone: 56 (02) 4768000
Fax: 56 (02) 6642602

E-mail:
vaguayo@msadn.cl

Contatos:
Victor Aguayo
Luis Santander

COLÔMBIA
CONZÁLES, SALINAS &
ASSOCIADOS S.A.

Firma Correspondente
Endereço: Av. Carrera 78 A
n° 127C- 76
Bogotá – Colômbia

Telefone: 57 (1) 613 0675
Fax: 57 (1) 613 2946

E-mail:
salinas@gonzalezsalinas.com

Contatos:
Yolanda Salinas López
Manoel Gonzáles Garcia

MOORE STEPHENS
LATIN AMERICA

Capacitação na empresa

Gina Valdivieso
Gerente RRHH MSP, Equador

“Em qualquer instituição importante, seja ela uma empresa, um órgão estatal ou qualquer outra entidade, a capacitação e o desenvolvimento de seu potencial humano é uma tarefa à qual os melhores dirigentes terão de dedicar muito tempo e atenção”

(Peter Drucker)

Já se pôs a pensar alguma vez “Por que é tão complexo administrar o Talento? Porque, como o próprio nome indica, é um talento e isso, segundo o dicionário, tem equivalentes como inteligência, capacidades, conhecimentos, habilidades, aptidões.

É por isso que a complexidade é permanente. Se existem 100 pessoas em uma empresa, então, existem 100 talentos, interesses, motivações, conhecimentos etc. Entrar no campo do treinamento é tratar de atender a esses 100 planos ou objetivos.

Em 1833, o professor alemão Alexander Kapp falou da Andragogía, ao descrever a prática educativa adotada por Platão para instruir seus discípulos que não eram, necessariamente, crianças. Posteriormente, no início do século XX, o conceito foi utilizado por Eugen Rosenback, quando se referia ao conjunto de elementos curriculares próprios da educação de adultos. No entanto, Malcolm S. Knowles (1913-1997) é que é considerado o pai da Educação de Adultos. Ele introduziu a teoria da andragogía como “a arte e a ciência de ajudar adultos a aprender”. Considerava que os adultos precisavam ser participantes ativos em sua própria aprendizagem.

A teoria é importante porque se baseia na distinção de propósitos, fins, formas de atenção, tipos de materiais e formas de avaliação de suas aprendizagens. Por isso, o processo educativo entre os adultos exige que se levem em conta suas características bio- psico-sociais e suas experiências anteriores, presentes e futuras ou desejáveis. Também deve



Gina Valdivieso

fazer parte da análise da Educação Permanente a práxis fundamentada nos princípios de participação e horizontalidade, cujo processo está orientado para incrementar o pensamento, a auto-gestão, a qualidade de vida e a criatividade, com a finalidade de proporcionar uma oportunidade de se chegar à auto-realização.

Os adultos conseguem o desenvolvimento auto-sustentado e integral que os leva a se situarem como indivíduos capazes de contribuir para realizações profissionais, de crescimento pessoal e de participação comunitária e social.

Por esta razão, deve-se pensar então que qualquer investimento feito pela empresa em



seus empregados terá retorno quando eles transmitirem seus conhecimentos aos subalternos e puserem em prática as informações obtidas. Devemos então pensar que tudo aquilo que a empresa fizer para que

seu pessoal tenha mais e melhores conhecimentos será justificado na prática diária, sempre que o treinamento tiver relação com a temática exigida pela organização.

“A criança se submete ao sistema, o adulto busca o conhecimento para aplicação imediata, que lhe permita lucrar o mais rapidamente possível, sempre com a clara consciência de procurar ser mais competitivo na atividade que realiza e, mais ainda se o processo de aprendizagem for patrocinado por uma organização que espera melhorar sua posição competitiva, aprimorando suas capacidade de trabalho, entendida como o conjunto de conhecimentos, habilidades, destrezas e atitudes orientadas para um desempenho superior no ambiente de trabalho, as quais incluem tarefas, atividades e responsabilidades, capazes de contribuir para a consecução dos principais objetivos visados”.

(Ernesto Yturralde)

Por que você acha que têm sucesso as empresas de consultoria com mais de um século de vida no mundo, conseguindo manter a qualidade dos serviços e ultrapassando o tempo e as pessoas ?

As maiores firmas do mundo, em termos de serviços, estão conscientes de que a educação permanente é o segredo que lhes permite transcender e, mais ainda, a opção de se tornarem internacionais se fundamenta na ratificação de programas, áreas, processos e cargos que permitirão às empresas, em qualquer parte do mundo, oferecer a mesma qualidade de serviço e se sair bem em circunstâncias similares, de um país para outro, cuidando dos temas pontuais de cada nação como são os assuntos legais.

Um dos motivos da Educação continuada é o de proporcionar aos funcionários os conhecimentos e habilidades necessários para desempenhar com eficácia o papel de formadores de pessoal. Por isso, não só se deve pensar em proporcionar conhecimentos que permaneçam com o indivíduo, como também apoiá-los nas habilidades a serem conquistadas para transmitir esses conhecimentos aos outros.

A isso se dá o nome de efeito cascata, o qual deve ser minuciosamente cuidado, no momento em que se dá treinamento ao pessoal da empresa, para que sejam

aproveitados os conhecimentos não por uma só pessoa, mas por toda a equipe.

No momento de se traçar o roteiro de capacitação em uma empresa, é importante analisar também o modelo burocrático de organização, desenvolvido por Max Weber, o qual leva em conta a divisão de trabalho e a ferramenta para atingir produtividade e eficiência. Dentro dos indicadores usados para organizar um esquema de capacitação, estão os indicadores prévios e posteriores de uma empresa formada. A divisão de trabalho e a medição da produtividade e



eficiência dadas são medidas em alguns eventos, entre os quais Chiavenato (1999) cita os que, se ocorridos, acarretariam necessidades futuras de capacitação, facilmente previsíveis, a saber:

- Mudança de métodos e processos de trabalho;
- comercialização e produção de novos produtos ou serviços;
- expansão da empresa e admissão de novos empregados;
- expansão dos serviços; e
- substituições ou movimentação de pessoal.

Uma vez em andamento os processos em uma empresa, podem surgir as necessidades de capacitação dos temas não atendidos, entre os quais podem-se citar:

- Baixa produtividade;
- falta de resultados ou má qualidade da produção;
- defeitos de comunicação;

SCAI CONSULTORES S.A.

Firma Correspondente

Endereço: Carrera 9
N° 80-15, Escritório 1003
Bogotá – Colômbia

Telefones: 57 (1) 255 7527
57 (1) 345 6002

E-mail:

scaiconsultores@cable.net.co

Contatos:

Edgar Pérez Henao
Fernando Galindo
Buitrago
Yvone Reyna Sanches
Claudia Cañon Prieto
Cristiam Ballesteros Clement

COSTA RICA MOORE STEPHENS GUTIERREZ MARIN & ASSOCIADOS SAN JOSE

Endereço: Canal 6
Casa n° 25
San José – Costa Rica

Telefone: 506 232 3185
Fax: 506 291 1648

E-mails:

gutierrez.marin@moorestephenscr.com

Site:

www.moorestephenscr.com

Contatos:

Mário Alberto Gutierrez
Mario Marin Rodriguez

MOORE STEPHENS
LATIN AMERICA

EQUADOR MOORE STEPHENS PROFILE CONSULTORES QUITO

Endereço: Av. Amazonas 477 e
Roca, Edifício Río Amazonas
Piso 7, Escritório 720
Quito - Equador

Telefone: 593 (2) 2506 866
Fax: 593 (2) 2554 656

E-mails:

webmaster@msspconsultores.com.ec
mdurango@msspconsultores.com.ec

Site:

www.msspconsultores.com.ec

Contatos:

Mauricio Durango Pérez
Jorge David Uribe R.
Juan Francisco Jaramillo

MOORE STEPHENS AUDITORES - QUITO

Endereço: Av. Amazonas, 477
Edifício Río Amazonas, Piso 7
Escritório 701
Quito – Equador

Telefone: 593 (2) 2551 811
Fax: 593 (2) 2503 839

E-mails:

dbrag@uio.satnet.net
madelosa@dbrag.com

Contato:

María de los Ángeles Guijarro

- dificuldades na obtenção de bons elementos;
- número excessivo de reclamações;
- pouco ou nenhum interesse pelo trabalho; e
- problemas de pessoal.
- Avaliação ou diagnóstico de necessidades de capacitação;
- desenho de programas;
- instrumentação; e
- avaliação dos rumos traçados.

Como a finalidade principal da capacitação é contribuir para as metas globais da organização, é necessário pensar em desenvolver programas que possam ser utilizados em quaisquer cidades ou países envolvidos no processo.

O projeto deverá começar pela planificação dos objetivos e estratégias organizacionais e pela busca de compatibilidade/coincidência entre os propósitos e projetos de cada firma membro.

Uma vez estabelecido isso, deve-se passar para planos e projetos de capacitação que permitam abordar todos os pontos anteriormente mencionados e que, muitas vezes, não permitem que se alcance o êxito esperado nos rumos traçados, quando não existe um diagnóstico prévio à capacitação. O enfoque sistêmico para organizar um plano de capacitação normalmente consta de quatro atividades:

Se forem detectadas as necessidades de maneira precisa durante a análise dos indicadores antes descritos, serão maiores as probabilidades de um bom projeto de capacitação, com alto percentual de êxito, do que quando se trabalha com necessidades determinadas de maneira imprecisa.

Entre os procedimentos estabelecidos para detectar bem as necessidades de capacitação, citam-se:

- Avaliação do desempenho dos trabalhadores;
- análise de cargos;
- questionário;
- entrevista com supervisores e gerentes; e
- mudança tecnológica.

Concluindo-se, a gerência é o vínculo direto com os empregados. A colocação em prática de um programa educativo ou qualquer outro tipo de programa, depende, em última instância, dos esforços corporativos dos supervisores e gerentes de uma organização. Os gerentes e supervisores devem ser capazes de compreender os benefícios potenciais de seus investimentos de tempo e energia, para que o programa educativo seja eficaz na empresa.

“As organizações devem desenvolver capacidades para construir e reter sua própria história, para sistematizar suas experiências, para se abrir aos desafios de mercado e tecnologias, para incorporar as avaliações de seus membros, para construir o “sentido” de suas ações. A aprendizagem não é um momento nem uma técnica: é uma atitude, uma cultura, uma predisposição crítica que alimenta a reflexão e que ilumina a ação.”

(Gore, E.; 1998)



Convocando um debate familiar

Juan Carlos Menendez,
Sócio da Moore Stephens – Suarez & Menendez

Com grande experiência em Soluções de Negócios Familiares, Menendez analisa o exercício do poder das famílias possuidoras de grandes patrimônios e suas empresas, incluindo estruturas formais como a assembléia de família.

As estratégias que procuram otimizar todas as formas de riqueza familiar – financeiras, intelectuais e sociais – têm de fazer parte da gestão de serviços de riqueza convencional (que estão, de qualquer forma, inexoravelmente sujeitos aos bens e serviços) com o entendimento da complexidade com que são gerenciadas as famílias. Um dos principais desafios consiste em conseguir um equilíbrio de interesses entre a família e sua “empresa”, seja esta empresa um negócio em funcionamento, um escritório familiar ou diversos tipos de ativos e outras atividades, que servem de elo de ligação entre as vidas dos membros da família.

Parte da boa gestão da empresa familiar é um fórum no qual se possa tratar dos interesses da família e seus negócios, já que é impossível separar uma família de sua empresa e tratá-las como entidades totalmente separadas. A falta de um fórum desse tipo não fará desaparecer os interesses familiares, mas simplesmente resultará inesperadamente em reuniões menos adequadas.

Sempre que houver um número relativamente pequeno de membros de uma família com participação na empresa, as discussões importantes a ela referentes podem ocorrer espontaneamente, sempre que necessário. Porém, como a família cresce, esse tipo de gestão informal tem de ser substituído por estruturas mais reflexivas, tais como as de uma assembléia familiar. A assembléia familiar é um fórum de debates onde podem ser tratados os interesses e negócios da família. Como estrutura flexível, capaz de adaptar-se às necessidades das diferentes famílias, é muito importante que tenha objetivos claros e tarefas a serem cumpridas.



Juan Carlos Menendez

Caso contrário, haveria ambiguidade quanto ao papel de sua gestão, tornando-se virtualmente impossível avaliar se foi bem sucedido ou não.

Os objetivos podem ser sociais, formais e educacionais. Ao crescer, a família e sua demografia tornam-se mais complexas, e uma assembléia pode gerar a interação social que ajudará a criar e sustentar os “elos” entre uma e outra família e seus investimentos compartilhados.

A importância disso tende a ser mais apreciada pelas famílias propriamente ditas do que pelos consultores, ou pelo menos por aqueles que têm a visão focada no negócio; o que tende a diminuir a importância de se estabelecer um papel social para a assembléia familiar.

**AO CRESCER, A FAMÍLIA E SUA
DEMOGRAFIA TORNAM-SE MAIS
COMPLEXAS, E UMA ASSEMBLÉIA
PODE GERAR INTERAÇÃO SOCIAL
QUE AJUDARÁ A CRIAR E SUSTENTAR
OS “ELOS” ENTRE UMA E OUTRA
FAMÍLIA E SEUS INVESTIMENTOS
COMPARTILHADOS**

É essencial, porém, compreender que o elo que une a família não se mantém, podendo, ao contrário, diluir-se, com o passar das gerações, chegando eventualmente a um ponto em que não é mais suficientemente forte para manter a empresa unida. Portanto, o valor social da assembléia familiar não deve ser subestimado, nunca.

**EL SALVADOR
MOORE STEPHENS TF
SAN SALVADOR CITY**

Endereço: Calle Las Rosas,
nº 10-11, Colonia
La Sultana, Antiguo Cuscatlan
Liberdade - El Salvador

Telefone: 503 (44) 2211-4911
Fax: 503 (44) 22438212

E-mails:

tochezfernandez@moorestephenstf.com.sv
maviles@moorestephenstf.com.sv

Contatos:

Irvin P. Tochez
Milton Avilés
Carlos Fernández
Ivette Salinas Tochez

**GUATEMALA
MOORE STEPHENS OS, S.C.
GUATEMALA CITY**

Endereço: Avenida 7-39,
zona 10,
Edifício Las Brisas,
Escritório 302
Guatemala-Guatemala

Telefone: 2332 8323/ 8348
Fax: 2332 8285

E-mail:

luis.orellana@moorestephenstf.com.gt
info@moorestephenstf.com.gt

contatos:

Luiz E. Orellana
Fabrício Contreras
Joel A. Méndez
Ninroad Sazo Ruiz
Gabriela Orellana de Santos

**MOORE STEPHENS
LATIN AMERICA**

**HONDURAS
MOORE STEPHENS
BAGGIA Y ASOCIADOS
TEGUCIGALPA**

Endereço: Colonia El Prado, 1er
Calle, Nº 147, Tegucigalpa,
M.D.C. - Honduras

Telefone: 504 239 4795
Fax: 504 231 0932

E-mails:

baggia@moorestephenshn.com
msbaggiayasoc@amnettgu.com

Site:

www.moorestephenshn.com

Contatos:

Douglas Baggia
Magda Leticia Godoy

Também em:

São Pedro Sula

O papel social da assembléia familiar serve frequentemente para formular e comentar as políticas familiares. Às vezes, o equilíbrio de poder em uma empresa familiar nos faz conhecer a importância da família, e não só a dos atuais proprietários, com voz ativa para estabelecer políticas que regerão os aspectos das atividades familiares.

Isso poderia ser aplicado às atividades filantrópicas da família ou aos aspectos de seu relacionamento com a empresa, por exemplo, a relação com o emprego e remuneração dos membros da família ou o compromisso e sua reputação e boa vontade, no "marketing" e relações públicas. Outra política poderia ser um procedimento estabelecido sobre como resolver conflitos entre os membros da família ou entre esta e a empresa.

Uma assembléia familiar pode desempenhar papel importante na educação e informação da família, em sua amplitude, incluindo as próximas gerações, sobre as estruturas que afetam suas vidas. A importância disso pode ser subestimada, principalmente no tocante a estruturas técnicas que sobrevivem a seus criadores, tal como um fideicomisso familiar.

Os beneficiários devem ser consultados sobre usufruir dos benefícios ou, pelo menos, ser educados para operar o fideicomisso e saber como isso afetará suas vidas? Sob um ponto de vista educacional mais amplo, a assembléia familiar frequentemente ajuda a incrementar o conhecimento da família sobre as práticas de negócios, que podem ser úteis aos seus membros, estejam eles decididos ou não a fazer carreira na empresa familiar.

Os objetivos a serem estabelecidos para uma assembléia familiar e o poder e influência que possa exercer estarão ligados à decisão de quem possa ser ajudado.

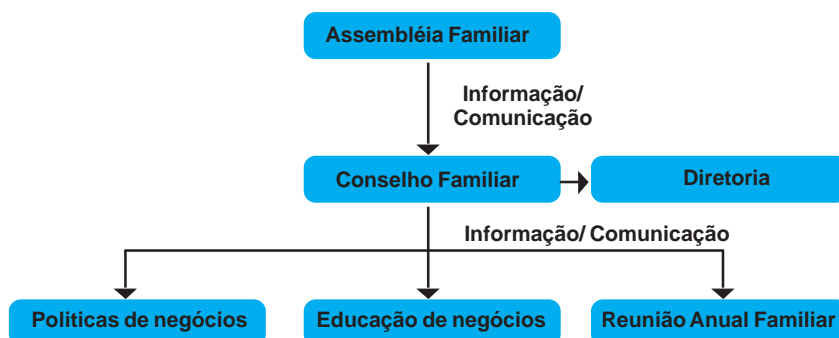
Em cada caso, a resposta a esta pergunta será influenciada pela visão da família a respeito de assuntos tais como a idade na qual seus membros são considerados suficientemente maduros para participar da assembléia e se os cônjuges poderão ou não envolver-se.

A constituição da assembléia familiar terá de especificar também como ela será administrada, com que frequência se reunirá, que formalidade se exigirá para convocar e dirigir as reuniões e como serão tomadas as decisões formais.

Às vezes, é útil nomear ou selecionar um grupo à parte, com responsabilidade para dirigir a assembléia e ser a ligação principal de gestão entre a família como um todo e as outras partes da empresa, tal como uma diretoria. Esse grupo separado se denomina conselheiro familiar e a ilustração feita a seguir mostra quão importante é o papel que a gestão geral pode desempenhar.

Uma parte importante na criação dessas estruturas é decidir como os diferentes papéis nas estruturas podem propagar-se.

As estruturas de gestão familiares, como a assembléia familiar e o conselho familiar, podem criar oportunidades para seus membros conseguirem um papel significativo na gestão de sua empresa sem que seja necessário exercer um cargo na mesma.



Entidades microfinanceiras e a NIIF7

Arturo Fortún

Firma Correspondente da Radio Consulting S.A, Santa Cruz, Bolívia

Em 2006, sob contrato com o CGAP (Grupo Consultivo de Assistência aos Pobres) a Moore Stephens realizou o processo de avaliação e qualificação das demonstrações financeiras apresentadas por instituições microfinanceiras (IMFs) do mundo todo, participantes do Prêmio CGAP para Transparência Financeira.

Devido, provavelmente, à existência de uma variedade de normas contábeis e regulamentos nacionais, as IMFs da região não conseguiram posicionar-se nos mais altos níveis de cumprimento das exigências do CGAP e as NIIFs em nível global. Das 225 entidades participantes do prêmio CGAP de transparência financeira em 2006, praticamente a metade delas, (111) provieram da região latino-americana. Infelizmente, dos 20 ganhadores selecionados, somente dois eram da América Latina (ACODEP e Pro Mulher – ambas instituições da Nicarágua), com uma taxa de êxito muito baixa para uma região que se orgulha de ter um dos setores microfinanceiros mais maduros do mundo.



Arturo Fortún

A vigência da NIIF 7 “Instrumentos Financeiros: Divulgação”, desde 1º de janeiro de 2007, vem constituindo um desafio particular para as IMFs em termos do cumprimento simultâneo com normas nacionais e guias para a publicação de informação financeira própria da indústria.

A NIIF 7 exige que as entidades expliquem suas práticas de administração de riscos financeiros (riscos de crédito, liquidez, mercado e riscos operacionais), incluindo os objetivos, políticas e processos para a administração destes e os métodos utilizados em sua medição.

No que se refere ao risco de crédito, de maior relevância para uma IMF, a norma requer divulgações extensivas e detalhadas, que incluem não somente a carteira de empréstimos mas todo tipo de ativo financeiro.

As demonstrações financeiras devem expor adequadamente a formulação de políticas de crédito, o estabelecimento de limites de autorização, concentração e exposição



PANAMÁ
MOORE STEPHENS
(PANAMÁ) S.A.
PANAMÁ CITY

Endereço: Bank Atlantic Building,
1º piso
Calle 50, Panamá

Telefone: 507 265 7782
Fax: 507 265 7783

E-mails:

ms@moorestephens.com.pa
gdutari@moorestephens.com.pa

Contatos:

Gabriel Dutari
Aristides Batista

PARAGUAI
AYCA AUDITORES Y
CONSULTORES ASOCIADOS
ASUNCION

Firma Correspondente

Endereço: Nuestra Señora
De la Asunción 865,
Asunción - Paraguay

Telefone: 595 (21) 492 252 / 3
Fax: 595 (21) 448 565

E-mails:

ayca@telesurf.com.py
mstark@ayca.com.py
festigarribia@ayca.com.py

Contatos:

Manuel Stark Robiedo
Fernando José Estigarribia
Lozcano

MOORE STEPHENS
LATIN AMERICA

PERU
VIZCARRA & ASSOCIADOS
SOCIEDADE CIVIL

Firma correspondente

Av. Javier Prado Este, n° 897
Escritório 31 San Isidro, Lima 27
Lima, Peru

Telefone: 422 3074

Fax: 422 3089

E-mail

vcrizcarra@vcrizcarra.com

Contato

Jaime Vizcarra Moscoso

REPUBLICA DOMINICANA
MOORE STEPHENS DS
SANTO DOMINGO

Endereço: Calle Santiago
Esquina. Benito Monción,
Edificio Chagón VI, Apto. 102
Santo Domingo, D.N.,
República Dominicana
Telefone: 1 (809) 686 5057
Fax: 1 (809) 685 2710

E-mail:

d.salcedo@dsconsulting.com.do

Site:

www.moorestephens.co.do

Contato:

Richard De La Cruz

de risco, desenvolvimento e manutenção de avaliações de risco e a revisão de observância das políticas de crédito estabelecidas na entidade, seja ela regulamentada ou não.

Além da informação quantitativa sobre a exposição ao risco, deve-se incluir o seguinte:

- Análise da idade por tipo de ativo financeiro que esteja em atraso ou com juros de mora, o qual, contudo, a entidade não acredita que esteja deteriorado na data do balanço;
- análise por tipo de ativo financeiro considerado deteriorado; individualmente, incluindo uma descrição dos fatores utilizados para essa determinação;
- descrição da garantia colateral obtida pela entidade ou outras proteções de crédito e seus valores razoáveis;

- informação sobre a qualidade de crédito de ativos financeiros que não estão em atraso nem são de recebimento demorado nem deteriorados;
- montante de ativos financeiros renegociados ou re-estruturados; e
- divulgação de ativos financeiros sobre concentrações por setor econômico, área geográfica ou outra relevante para o perfil de risco da entidade.

O advento da NIIF 7 com todas as suas dificuldades, constitui uma oportunidade e, ao mesmo tempo, um desafio para a cooperação entre auditores externos, contadores e entidades de IMFs da região latino-americana e do Caribe, para melhorar a qualidade das divulgações nas demonstrações financeiras, além do mero cumprimento dos regulamentos nacionais ou normas contábeis locais.

Próxima sede da sétima Conferência Latino-Americana Regional da Moore Stephens

Para irmos nos ambientando com a próxima Conferência Regional, incluímos neste boletim um artigo de Sonia Gedeón sobre Cartagena, cidade que será sede da próxima conferência regional da Moore Stephens, entre os dias 19 e 24 de setembro de 2009. Este artigo descreve alguns dos locais turísticos mais importantes dessa formosa cidade.

Esperamos todos de braços abertos e com toda a hospitalidade que nos caracteriza.

Cordiais Saudações.

Edgard Perez, Fernando Galindo, Yvonne Reyna, Claudia Cañon e Christian Ballesteros.



Cartagena de Indias: a porta das américas

Sonia Gedeón J.
Colômbia

Cartagena de Indias é uma destas cidades que é preciso visitar, ao menos uma vez na vida e, estando lá, fugir a sua magia não é tarefa fácil; ao contrário, sempre haverá o desejo de retornar outras vezes.

Este pedaço de terra colombiana sobre o oceano Atlântico, que no século XVI os espanhóis fortaleceram para defendê-la dos piratas e corsários que assediavam o Caribe, converteu-se na vitrina de exportação do país, em termos de eventos e relações internacionais.

A UNESCO também se fixou ali e a declarou Patrimônio Cultural e Histórico da Humanidade e os colombianos a defendem e a consideram como o mais precioso de seus tesouros.

Se tiver o privilégio de visitá-la, não deixe de percorrê-la inteira e admirá-la. Em seguida sugerimos os lugares que você não pode deixar de ver.

BALUARTE DE SANTA CATALINA



Uma das esquinas mais lindas da sequência de muralhas que formam a Tenaza e o Baluarte de Santa Catalina, primeiro elo visível quando se vem do aeroporto pela avenida Santander.

Paraíso de fotógrafos e sede do Museu de Las Fortificaciones, esse baluarte renasceu somente há cinco anos, de suas próprias fundações e através de seus túneis abre-se um novo canal de comunicação entre o bairro senhorial El Cabrero e Las Bóvedas, local de compras obrigatório pela riqueza e variedade de seu artesanato.

LA PLAZA DE SAN PEDRO

Na Plaza de San Pedro, a mais pitoresca do centro antigo, o escultor e pintor cartageno Enrique Grau deixou para a

cidade uma de suas obras primas, um bronze de São Pedro e o escravo. São duas figuras em pé, a de São Pedro e a do escravo, em franco colóquio, caminhando pela praça, sem pedestal, porque assim sempre ficava o santo, no meio do povo.

TEATRO HEREDIA EN LA PLAZA DE LA MERCED



Abriu suas portas em 1911 para comemorar o primeiro centenário da Fundação de Cartagena. Por várias décadas foi o epicentro social e cultural da cidade, até que nos anos 60, depois de sucessivas crises, foi abandonado.

Situado na Plaza de la Merced, a poucos passos da casa em que morou outro grande mestre da pintura, Alejandro Obregón, o Teatro Heredia recobrou seu esplendor depois de um minucioso trabalho de restauração feito pelo arquiteto Alberto Samudio Trallero, no fim do século XX.

A tela que representa os monumentos mais importantes da cidade e o teto inspirado nas sete musas são obras do artista Enrique Grau.

PARQUE DE BOLÍVAR

A história do Parque de Bolívar, marco natural da imponente fachada barroca do Palacio de la Inquisición, remonta a 1892. Ao sussurro de suas fontes e farfalhar de suas palmeiras se junta a estátua equestre do Libertador, obra do escultor venezuelano Eloy Palacio.

CASA DEL CONCURSO NACIONAL DE BELLEZA

Um bom motivo para visitar a sede do Concurso Nacional de Belleza, situada no Portal de los Escribanos, além de admirar a

URUGUAI
POSADAS, POSADAS
& VECINO – MONTEVIDEO

Endereço: Juncal 1305,
Piso 21, Montevideo,
Uruguay.

Telefone: 598 (2) 916 2202
Fax: 598 (2) 916 2429

E-mails:

mail@ppv.com.uy
dgonzalez@ppv.com.uy
xfurtado@ppv.com.uy
gvecino@ppv.com.uy
tguerrero@ppv.com.uy
joreggia@ppv.com.uy

Site:

www.ppv.com.uy

Contatos:

Francisco Obes Secco
Daniel González Coteló
Jorge Javier Sosa Fernández
José Rodríguez Vázquez
Ricardo Piquet Vecino
Ximena Furtado Cazes

MOORE STEPHENS
LATIN AMERICA

galeria de rainhas da Colômbia, é fotografar o Parque de Bolívar, ali de sua sacada.

PLAZA DE LA ADUANA

Entre as Plazas de San Pedro e dos Coches se encontra a Plaza de la Aduana, a maior e mais monumental de todas.

Seu nome se deve ao fato de ter funcionado ali, em tempos coloniais, a antiga Casa de la Aduana, hoje conhecida como Palácio Municipal. Dentro do conjunto de edificações da praça, cumpre destacar a Casa del Marqués del Premio Real, atual sede do Senado.

EL CASTILLO DE SAN FELIPE

Um passeio obrigatório é conhecer o Castillo de San Felipe de Barajas, monumental obra de engenharia militar, como não há outra na América. Para os especialistas, referir-se ao Castillo de San Felipe de Barajas é entrar em contato com o fascinante mundo da história e com a epopéia de Cartagena. Sua primeira fase data de 1656, quando se construiu o chamado Bonete, de estrutura triangular, na parte mais elevada da colina. Depois de sofrer os ataques do Barón de Pointe e do almirante Vernon, em 1741, o engenheiro Antonio de Arévalo entregou-se à tarefa de construir as baterias colaterais que fizeram desta uma verdadeira fortaleza inexpugnável.

CLAUSTRO Y TEMPLO DE SAN PEDRO CLAVER

Os claustros e conventos da cidade guardam um encanto sem igual, que nos transporta à época colonial e da escravidão, sendo o de San Pedro Claver o mais importante de todos.

O claustro de San Pedro Claver foi construído no começo do século XVII e nele viveu e morreu San Pedro Claver, o “Esclavo de los Esclavos”. Foram 40 anos defendendo e evangelizando os escravos que chegavam da África, aos milhares, para a construção das muralhas e suas fortalezas.

PALACIO DE LA INQUISICIÓN

Quarenta minutos percorrendo o interior do Palacio de la Inquisición serão suficientes para que se tome consciência de como se puniam a bruxaria, a bigamia e os pecados contra a fé católica, nessa cidade. Construído em 1770, para ser sede do Tribunal de la Inquisición, essa casa é uma das mostras mais significativas da arquitetura civil, por seu portal de estilo barroco, no coração da cidade, em plena Plaza de Bolívar.

O Tribunal de la Inquisición foi estabelecido em Cartagena em 1610. As torturas mais utilizadas foram as do “potro”, do “cordel” e do “jarro de água”.

A Inquisição foi suprimida no início da Revolução de 11 de novembro de 1811, na qual se proclamou a independência total de Cartagena do regime espanhol.

LA POPA

Por ser o ponto mais alto da cidade, o Santuario de La Popa se transforma em uma espécie de vigilante eterno dessa Cartagena de contrastes.

Convento fundado pelos Agostinos Descalzos Recoletos em 1607, com a missão de expulsar Buziraco, imagem do macho caprino adorado pelos índios. Anos mais tarde, a imagen da Virgen de la Candelaria surgida na casa conhecida como Bodegón de la Candelaria, na rua das Damas, no centro da cidade, foi levada ao templo e consagrada como Padroeira de Cartagena.

A Popa se converteu, com o passar dos anos, em local de devoção e peregrinação, de onde todos os anos sai a procissão e onde se venera a Virgen de la Candelaria, em 2 de fevereiro, durante as festas da padroeira.

LAS CALLES



O sabor de Cartagena está em suas ruas. Os nomes, por si sós, despertam curiosidade: Las Damas, Arzobispado, Estanco del Tabaco, Don Sancho, Santísimo, Tumbamuertos, Amargura, Baloco e, assim, sucessivamente.

Não há uma ordem prescrita para percorrê-las, nem há umas mais importantes que outras. Caminhar e parar para observar bem o número de janelas e sacadas que há em cada casa, que era o que dava status às moradias e onde se encontra sua verdadeira riqueza arquitetônica.



VENEZUELA CIFUENTES, LEMUS & ASOCIADOS - CARACAS

Endereço: Av. La Salle,
Torre Phelps, piso 26
Plaza Venezuela
Caracas - Venezuela

Telefone: 58 (212) 781 88 66
Fax: 58 (212) 781 29 32

E-mails:

cla@moorestephens.com.ve
jcifuentes@moorestephens.com.ve
lcifuentes@moorestephens.com.ve
mlemus@moorestephens.com.ve

Site:

www.moorestephens.com.ve

Contatos:

Juan Cifuentes
Luis Cifuentes
Maffalda Lemus
Zacarías Delgado
Zaidet Cotoret
Mayerling Mejía
Nelson Goncalvez

“Pese a que presente documento há sido desarrollado com base em datos confiables y com el profesionalismo característico de nuestra firma, Moore Stephens Latin America no se responsabiliza por cualquier tipo de error u omisión de información que el mismo pueda contener.”

Coordenação Editorial
Comitê Executivo MSLA

Coordenação Geral
Mauricio Durango P.

Design
Lorena Serrano Islas